CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025

A Câmara Municipal de Nova Lima, por intermédio de sua autoridade competente, representada por seu Presidente **THIAGO FELIPE DE ALMEIDA,** considerando a necessidade de continuidade do procedimento de credenciamento e o interesse da Administração, resolve prorrogar o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2025, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2025, referente à contratação de profissionais diversos do setor artístico para apresentações nos projetos e eventos da Câmara Municipal de Nova Lima, pelo período de **05 (cinco) meses**, com início em **29 de outubro de 2026** e término em **28 de março de 2027**, observadas as disposições do edital original e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as condições, os critérios e os requisitos estabelecidos no edital original, ressalvadas eventuais alterações formalizadas por instrumento próprio, observados os procedimentos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

A presente prorrogação deverá ser divulgada pelos mesmos meios oficiais aplicáveis ao edital original, de modo a assegurar a transparência e o acesso dos interessados às informações atualizadas.

Nova Lima, 21 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Thiago Felipe de Almeida

Visto Jurídico:

TESTEMUNHAS:

1. Ana C.R.O. Silva
CIC.: 161.994.876-30

2.
CIC.: 00516369644